



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IF SUDESTE MG - Edital Nº 3/2018 e retificações posteriores

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS

CONVOCAÇÃO

- Os sorteios e as Provas de Desempenho Didático serão realizados em Juiz de Fora/MG, para todos os candidatos habilitados e convocados e ocorrerão em local e horário, conforme Edital de Convocação divulgado no site do concurso.
- O não comparecimento do candidato ao sorteio implica renúncia do direito a qualquer questionamento ou recurso sobre o dia e horário sorteados ou sobre os procedimentos relativos ao sorteio.
- O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova, munido de documento oficial de Identidade com foto.
- No dia sorteado para realização da prova o candidato deverá aguardar na sala de espera indicada pelas Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS. A convocação para a prova será realizada **somente** na sala de espera.
- O candidato que não comparecer à Prova de Desempenho Didático no dia e horário sorteado não terá outra oportunidade para a realização da prova.
- Candidatos que professam a fé Adventista não realizarão as provas do período do pôr-do-sol da sexta-feira ao pôr-do-sol do sábado por questões de consciência religiosa.
- A relação dos candidatos que realizarão a prova consta no Edital de convocação para a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos, no campo Edital e Documentos, no site do concurso público.

---

SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO E SORTEIO DE PONTOS/TEMAS

- Os sorteios da ordem de apresentação dos candidatos e dos pontos/temas para a PDD serão realizados em sessão pública no auditório da Faculdade de Engenharia - Prédio Itamar Franco - UFJF *Campus* Juiz de Fora, conforme datas e horários disponíveis no Edital de convocação.
- A cada candidato convocado foi atribuído um número sequencial por Área, em ordem alfabética, de acordo com o que foi divulgado no Edital de Convocação. A sequência de apresentação consistirá no sorteio dos referidos números.
- O número sorteado valerá para todos os candidatos de cada Área, se aplicável – **Exemplos:**
  - ✓ Se o primeiro número sorteado for o nº 3, todos os candidatos correspondentes ao nº 3 serão os primeiros a realizarem as provas.
  - ✓ Se o segundo número sorteado for o nº 6, todos os candidatos correspondentes ao nº 6 serão os próximos a realizarem as provas e assim por diante.
  - ✓ Como a Área Engenharia Mecânica B – Muriaé possui 06 candidatos, o nº7 não será aplicável a essa área, somente às demais. Tão logo seja sorteado um número aplicável à Área Engenharia Mecânica B – Muriaé, teremos a definição do(a) segundo(a) candidato(a) para essa Área e assim por diante.
- Em seguida, será sorteado um ponto/tema para as 23 áreas da etapa de Provas Didáticas, dentre aqueles definidos no Edital, incluindo o tema sorteado para a Prova Dissertativa.

- Serão feitos sorteios coletivos, de acordo com os quantitativos de temas de cada área, conforme a seguinte relação:

QUANTITATIVO DE TEMAS	ÁREAS
4	Administração – Manhuaçu
5	Engenharia Civil – Juiz de Fora
	Informática – Bom Sucesso
	Informática – Cataguases
6	Matemática – Santos Dumont
	Engenharia Mecânica – Muriaé (A)
7	Engenharia Mecânica – Muriaé (B)
	Engenharia Civil – São João Del Rei
8	Gestão Ambiental – Barbacena
	Informática - Manhuaçu
9	Enfermagem – Barbacena
	Zootecnia – Rio Pomba
10	Administração – Cataguases e Ubá
	Agronomia/Solos – Barbacena
	Bioquímica e Biologia Geral – Barbacena
	Engenharia Metalúrgica – Juiz de Fora (A)
	Engenharia Metalúrgica – Juiz de Fora (B)
	Informática – Ubá
	Matemática – Manhuaçu
Química – Barbacena	
11	Direito – Rio Pomba
12	Direito – Muriaé

- O número sorteado valerá para a prova de todos os candidatos de cada Área por dia, se aplicável –

**Exemplo:**

✓ Se o primeiro número sorteado for o nº 5, a prova de todos os candidatos sorteados para o dia seguinte será correspondente ao tema de nº 5, dentre aqueles definidos no Edital, incluindo o tema sorteado para a Prova Dissertativa.

✓ Como a Área Administração – Manhuaçu possui 4 temas, o nº5 não será aplicável a essa área, somente às demais. Tão logo seja sorteado um número aplicável a Área Administração – Manhuaçu, teremos a definição do tema dessa Área e assim por diante.

- O tema sorteado permanecerá na lista de sorteios.
- As atas com a indicação da ordem de apresentação (por área, dia e horário) e as atas dos pontos/temas sorteados para cada dia de prova **das 23 áreas** da etapa de Provas Didáticas serão publicadas no site do concurso, ao término das atividades em cada dia de sorteios.
- Não é obrigatória a presença do candidato durante o sorteio da ordem de apresentação e do ponto/tema para a prova, porém é de responsabilidade do candidato o conhecimento das informações.
- Os pontos/temas para a realização da prova de desempenho didático serão divulgados, conforme cronograma, no site do concurso público, no campo Edital e Documentos.
- **Não serão fornecidas informações via contato telefônico e/ou e-mail. É responsabilidade do candidato acompanhar a atualização da página do concurso.**

## REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de, no mínimo, 40 (quarenta) e, no máximo, 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante Banca Examinadora e destinar-se-á a apurar os conhecimentos e a capacidade didática do candidato.
- Ao término do tempo máximo de apresentação da aula, 50 (cinquenta) minutos, os candidatos serão interrompidos pela banca examinadora, que comunicará o encerramento da prova.
- A aula deverá ser ministrada em linguagem adequada, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e perante uma banca examinadora composta por 3 (três) professores.
- Para a realização da prova de desempenho didático **será disponibilizado quadro branco para marcador ou quadro para giz; demais equipamentos que o candidato julgar necessário serão de sua inteira responsabilidade**, bem como sua montagem/instalação, a qual será computada do tempo limite para a realização da prova.
- Não é permitida a ajuda de terceiros ou da Banca Examinadora para organização dos equipamentos e materiais usados.
- Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de aula em 03 (três) vias, devidamente assinadas, escritas em português, não sendo disponibilizado nenhum modelo de plano de aula.
- Na sala de prova não será permitida a presença de candidatos que concorrem a mesma área do candidato que está realizando a prova de desempenho didático.
- Os interessados em assistir a prova de desempenho didático da área a qual não concorre, deve realizar inscrição prévia junto às Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, no dia da prova que deseja assistir.

---

## AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- A avaliação da prova de desempenho didático será realizada da seguinte forma:
- Uma banca examinadora, composta por 3 (três) professores da área para a qual o candidato concorre, avaliará o desempenho do candidato, conforme os critérios de avaliação da prova.
- Cada membro da banca examinadora atribuirá a devida nota, sendo que a nota final da prova dissertativa será a média aritmética das notas atribuídas, considerando até a 2ª (segunda) casa decimal, desprezando as demais, sem arredondamento ou aproximação.
- A avaliação da prova de desempenho didático resultará da análise dos itens descritos abaixo:

Critérios	Nº Máximo de pontos
Plano de Aula	2,00
Objetivos precisos e claros	3,00
Domínio do Conteúdo	7,00
Adequação do Conteúdo	5,00
Distribuição Cronológica	3,00
Recursos didáticos utilizados	2,00
Sequência lógica de raciocínio (ordenação e coordenação)	4,00
Comunicação (linguagem clara, fluente, correta, gestos e interação)	4,00
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>30,00</b>

- Será classificado, nessa etapa, o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) – 18 (dezoito) pontos.

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- O ingresso na sala de Prova só será permitido ao candidato que apresentar documento oficial de identidade original com foto. Na falta da cédula de identidade original, ou seja, a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
- Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticado, nem protocolo de documento.
- No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 17.8 deste Edital.
- O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
- Não será realizada a identificação datiloscópica do candidato que não estiver portando documentos de identidade ou documento com prazo de validade vencido, ilegível, não identificável e/ou danificado.
- O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no item 17.8 deste edital não poderá fazer a prova.
- Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste edital.
- Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento é obrigatória a apresentação do registro da ocorrência em órgão policial e, nesse caso, o candidato poderá, a critério da Fundação CEFETMINAS e do IF Sudeste MG, ter coletado a sua impressão digital e ser fotografado.
- É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Concurso Público.
- O uso de celular só será permitido para cronometrar o tempo de prova ou como recurso didático. De outro modo, os mesmos serão lacrados em sacos e devolvidos aos candidatos ao término da prova.
- Não realizará as provas o candidato que se apresentar ao local de prova portando arma.
- Não será permitido ao candidato fumar no local da prova.
- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do afastamento do candidato da sala onde se dará a sua convocação, bem como de afastamento da sala de realização da prova.
- Não realizará as provas o candidato que se apresentar após o horário previsto ou após a sua convocação.
- No dia de realização das provas não será fornecida, por qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação desta.
- Por motivos de sigilo e segurança, haverá sala de recepção e espera para os candidatos, na qual os mesmos serão chamados para a realização da prova pelos fiscais. Não será permitida a movimentação de candidatos no prédio sem o acompanhamento de um fiscal. Ao término da prova, não será permitida a permanência de candidatos no prédio.
- Será eliminado do Concurso Público, após sindicância, o candidato que, durante a realização da prova: usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais no Concurso Público; faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro das Equipes de Coordenação da Fundação CEFETMINAS, com as autoridades

presentes ou candidatos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; não permitir a coleta da digital, se necessário; quando, após a prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido – ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

- Fica permitida a intervenção imediata dos responsáveis pela aplicação da prova, caso sejam observados procedimentos realizados pelos candidatos que, por ventura, possam colocar em risco a integridade física dos presentes, assim como provocar algum dano aos espaços, equipamentos e materiais.

---

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A PROVA DE TÍTULOS

- Os candidatos classificados para a prova de desempenho didático deverão entregar o Memorial de Títulos com cópias dos documentos comprobatórios de sua formação, trajetória acadêmica e profissional, em envelope lacrado, logo após a realização da prova de desempenho didático, à coordenação do concurso.
- Etiqueta de identificação do envelope:

CONCURSO PÚBLICO: IF SUDESTE – EDITAL Nº 003/2018

ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ÁREA/CAMPUS DE INSCRIÇÃO:

- O Memorial de Títulos deverá conter:
  - ✓ Cópia do currículo, gerado exclusivamente na plataforma lattes;
  - ✓ Um quadro síntese, contendo a relação de cada título e a sequência numérica dos documentos comprobatórios;
  - ✓ Todos os comprovantes dos títulos relacionados, devidamente numerados.
- A apresentação dos documentos para pontuação na prova de títulos não exime o candidato de apresentar os documentos necessários para futura posse.
- O candidato que não entregar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos; não sendo aceitos títulos entregues fora do período determinado.
- A Fundação CEFETMINAS e o IF Sudeste MG não se responsabilizam por documentos apresentados fora das especificações dispostas nesse edital, nem por documentos originais.
- Serão considerados para pontuação apenas os títulos e documentos que estiverem de acordo com o edital e, no caso de doutor, mestre e/ou especialista, será considerado apenas o maior título apresentado.
- Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, sendo aceita certidão de conclusão de curso, desde que acompanhada de histórico escolar, com a informação de que o Diploma está em fase de emissão. Não serão aceitas declarações/atestados como comprovação de obtenção de título.
- Serão considerados exclusivamente os títulos pertinentes à área de conhecimento para o respectivo concurso, com base na tabela de áreas de conhecimento da CAPES em vigor na data de publicação deste edital no Diário Oficial da União.
- Os títulos comprobatórios da formação do candidato (itens I, II, III e IV do quadro do item 13.13 do edital do concurso) deverão ser entregues em fotocópias autenticadas em serviço notarial e de registro (Cartório de Notas) ou quando da entrega dos documentos, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o original ou a cópia autenticada em cartório do documento que está sendo entregue para conferência por parte do servidor público responsável pelo atendimento.
- O candidato que apresentar o(s) documento(s) ao servidor público responsável pela autenticação, terá o envelope lacrado após a conferência.
- Os títulos referentes às publicações e experiências do candidato (itens V a XVII do quadro do item 13.13 do edital do concurso) poderão ser entregues em fotocópias não autenticadas.
- A Comissão encarregada do Concurso não autenticará os documentos dos candidatos.

- Com relação à titulação Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente – será considerada para fins de pontuação para todos os candidatos que a comprovem, inclusive nos casos em que a licenciatura seja a formação exigida para ingresso no cargo.
- A Nota da Prova de Títulos será igual ao total de pontos obtidos, conforme os itens descritos a seguir:

Especificação	Pontuação	Máximo
I Doutorado em educação ou na área de atuação pretendida.	8,00	8,00
II Mestrado em educação ou na área de atuação pretendida.	6,00	
III Especialização em educação ou na área de atuação pretendida.	3,00	
IV Licenciatura Plena ou habilitação legal equivalente*	3,00	3,00
V Publicação de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	2,00 Pontos por Livro	6,00
VI Capítulo de livro, que possua ISBN, relacionado à educação ou área na qual concorre.	0,5 Pontos por Capítulo	
VII Organização de livro que possua ISBN relacionado à educação ou área na qual concorre.	0,5 Pontos por Livro	
VIII Artigo técnico–científico publicado em periódico com <i>qualis</i> A – nacional ou internacional –, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,5 Pontos por Artigo	
IX Artigo técnico–científico publicado em periódico com <i>qualis</i> B – nacional ou internacional –, relacionado à educação ou área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,4 Pontos por Artigo	
X Artigo técnico–científico publicado em periódico com <i>qualis</i> C – nacional ou internacional –, relacionado à educação ou à área na qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,2 Ponto por Artigo	
XI Artigo técnico–científico publicado em revistas com corpo editorial, relacionado à educação ou à área para a qual concorre, sem <i>qualis</i> (nos últimos 5 anos).	0,05 Pontos por Artigo	
XII Resumo ou pôster publicado em anais de congresso, relacionado à educação ou área na qual concorre, sem <i>qualis</i> (nos últimos 5 anos).	0,05 Pontos por Resumo	
XIII Participação como painalista, conferencista ou debatedor em congresso, seminário ou simpósio, relacionado à educação ou área para a qual concorre (nos últimos 5 anos).	0,10 Pontos por Participação	
XIV Participação em bancas ou orientações de trabalho de conclusão de graduação e de monografias.	0,05 Pontos por Participação	
XV Participação em bancas ou orientações de dissertações e teses.	0,10 Pontos por Participação	
XVI Tempo de Magistério na área de atuação.	0,10 Pontos por semestre	3,00
XVII Tempo de Experiência Profissional como técnico de nível médio ou superior de graduação, na área de atuação.	0,06 Pontos por semestre	
<b>TOTAL</b>		<b>20,00</b>

\* por habilitação legal equivalente considera-se Graduação em Formação de Professores para a Educação Profissional, especialização em docência na Educação Básica, Profissional e Tecnológica ou equivalente, a critério da Comissão de Concurso Público.

- **Não serão fornecidos** ao candidato envelope, cola, grampeador ou etiqueta.
- Orientação para comprovação de **TÍTULOS ACADÊMICOS**: Os certificados, diplomas ou declarações de conclusão de curso deverão ser expedidos: por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Somente será considerado o curso concluído; A comprovação do curso concluído no exterior, deverá ser feita por meio do diploma, revalidado por instituição de ensino superior do Brasil; Somente será pontuado documento no qual constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
- Orientação para comprovação de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**: Por semestre, entenda: semestre completo. Os documentos que fazem menção a períodos, deverão permitir identificar claramente o período inicial e final (se for o caso neste último) da experiência, não sendo assumido implicitamente que o período

final seja a data atual. Não serão pontuados os documentos que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato. Tipos de documentos comprobatórios: certidão expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal (exemplo Mapa de Tempo de Serviço); carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do contrato) ou declaração do empregador; contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA), acrescido de declaração de execução e conclusão do objeto do contrato emitido pelo contratante; termo de exercício acompanhado do último contracheque (referente ao mês exatamente anterior à data de entrega dos documentos). Os documentos não poderão conter rasuras e/ou emendas.

- Orientação para comprovação de **TÍTULOS DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**: As comprovações de participações em bancas e orientações serão feitas por meio de declaração emitida pela instituição, devidamente assinada, contendo todas as informações necessárias à avaliação.
- Orientação para comprovação de **TÍTULOS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA**: As comprovações deverão ser feitas por meio de cópia da(s) **página(s) do(s) livro(s) ou capítulo(s) de livro(s) ou organização(ões) de capítulo(s) de livro(s) ou artigo(s) técnico-científico(s) constando**: autoria, nome do livro, capítulo de livro ou periódico, sumário ou número total de páginas, volume, ano de publicação, DOI - *Digital Object Identifier* (quando for o caso), edição e número do ISBN - *International Standard Book Number* (quando for o caso). Nos casos de livros e capítulos de livros, incluir: cópia da página que informa o responsável pelo livro e capítulo de livro. Não é necessário enviar cópia das demais páginas do livro, do capítulo do livro, da organização de livro e do artigo-científico.
- Será da exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos.
- A documentação entregue pelo candidato não será devolvida em hipótese alguma.
- Serão desconsiderados os documentos solicitados neste Edital que não contenham todas as informações relacionadas e/ou não permitam uma análise precisa e clara de formação, trajetórias acadêmica e profissional.